



## PORTARIA Nº. 233/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

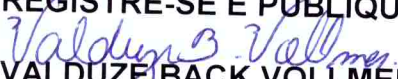
**Art. 1º.** Conceder afastamento do serviço, ao Servidor Municipal **LUIS ANDRÉ BAUMGARDT**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, em função de falecimento de seu pai, no período de 14 de maio de 2016 a 19 de maio de 2016.

**Art. 2º.** A concessão é efetiva com base no atestado de óbito apresentado e nos termos do Artigo 115 da Lei Municipal 132/2002, de 16 de julho de 2002.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 16/05/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 16/05/16 à 30/05/16.

  
Visto